



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 688/2011 - GP

Institui Comissão Temporária para
Estudo das Normas Regulamentadoras
do Controle de Jornada e do Serviço
Extraordinário.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20,
inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando as informações constantes do protocolo PAE nº 12.286/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência
da primeira, compor a Comissão para Estudo das Normas Regulamentadoras do Controle
de Jornada e do Serviço Extraordinário:

Membros titulares:

- Vivianne Câmara Tavares de Senna Fernandes (CP/SGP) – Presidente;
- Welika Welkovic da Cunha Melo (SIP/CP/SGP) – Substituta da Presidente;
- Ana Carolina Villar Ramires Ribeiro Dantas (SFAC/CDCE/CRE);
- Janaina Helena Ataíde Targino (AJDG);
- Flauber Kley de Araújo Cândido (SRF/CP/SGP);
- Maria do Rosário de Fátima Guimarães (SRF/CP/SGP);
- Priscila de Fátima Fernandes Dantas (SRF/CP/SGP);
- Alcinda Costa Miranda Amorim (SCC/COPAG/SGP); e
- Henrique Melo da Silva (SFP/COPAG/SGP).

Membros colaboradores:

- Primo Vaz da Costa Filho (AJPRES);
- Francisco Andrade de Freitas (CCIA/PRES); e
- João Paulo de Araújo Bezerra (SGI/CI/STI).

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos
trabalhos da Comissão referida no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de outubro de 2011.

Desembargador Sampaiva Sobrinho
Presidente